

# museudabaleiadamadeira

  
**BaleiArte**  
Educação e Criatividade  
2025 | 2026

 *O Mar  
conta*



Mar!

*É é um aberto poema que ressoa  
No búzio do areal...  
Ah, quem pudesse ouvi-lo sem mais  
versos!  
Assim puro,  
Assim azul,  
Assim salgado...  
Milagre horizontal  
Universal,  
Numa palavra só realizado.*

*Miguel Torga, in Diário XI*

Inscrição



## DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO

### 1. ENQUADRAMENTO

O projeto BaleiArte é promovido anualmente pelo Museu da Baleia da Madeira (MBM) desde o ano 2012/2013. É caracterizado por aliar a criatividade à educação ao explorar o património histórico-natural do MBM, reinventando-o através da arte.

Para o ano escolar 2025/2026, o MBM propõe o tema **O MAR CONTA**, associando a literatura e a pintura, em que os participantes são desafiados a representar um texto literário que verse sobre o mar e o meio marinho numa tela. O mar é tema central de várias obras literárias, desde as narrativas de viagem às obras de ficção, não esquecendo a poesia, e é retratado sob diversas perspetivas, umas vezes como símbolo de liberdade, outras pelo mistério em que está envolvido ou somente pela sua imensidão e beleza.

**O MAR CONTA** reflete sobre uma dualidade de significados, entre as histórias contadas nos textos literários e a importância que devemos atribuir ao mar, como meio essencial para a vida na Terra.

### 2. ATIVIDADE A DESENVOLVER

Cada instituição/grupo participante deverá criar uma pintura numa tela com as dimensões aproximadas de 0,80mx1,20m, usando tintas acrílicas. O produto artístico deverá ter como principal inspiração o mar, tratado num texto literário, que será sorteado dentre uma lista de obras.

O MBM disponibiliza as telas e quatro embalagens de tinta acrílica, em cores a definir por cada um dos grupos participantes.

### 3. DESTINATÁRIOS

O projeto é aberto à participação de todos os estabelecimentos de educação da Região Autónoma da Madeira e outras instituições/entidades afins à educação ou de cariz social (exemplo: CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; Centros de Dia, etc.), num total de 10 entidades.

#### 4. OBJETIVOS

- a) Aproximar a atuação do MBM da comunidade, difundindo os seus valores e a sua missão;
- b) Consciencializar o público sobre a importância do mar;
- c) Usufruir do mar como inspiração para a arte e a reflexão sobre o ambiente marinho;
- d) Promover a literacia dos oceanos;
- f) Incentivar o hábito e o gosto pela leitura;
- g) Fomentar o conhecimento da Literatura e a sua simbologia sobre o mar;
- e) Utilizar saberes, materiais e técnicas com intencionalidade comunicativa e estética.

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Só serão elegíveis para seleção as inscrições que apresentem de forma clara todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Os grupos participantes não podem exceder os 25 elementos, excluindo o docente ou profissional responsável;
- c) A inscrição implica a aceitação e cumprimento dos prazos estabelecidos no presente documento.

#### 6. INSCRIÇÕES

- a) O prazo de inscrição é até ao dia 02 de novembro de 2025;
- b) A inscrição no projeto decorre online, através do preenchimento do formulário, disponível no seguinte endereço: <https://shorturl.at/Wa7Tz>
- c) A inscrição implica a fundamentação (sucinta e objetiva) que motiva a participação neste projeto;
- d) A inscrição só poderá ser feita por um docente ou profissional responsável pelo grupo.

#### 7. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- a) A seleção dos grupos é realizada pelo Serviço Educativo do MBM;
- b) Assenta na pertinência da fundamentação apresentada no formulário de inscrição;
- c) Considera a coerência na candidatura.

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a) A intervenção artística tem de representar o texto literário;
- b) Os textos literários serão facultados às instituições participantes através de sorteio;
- c) O produto artístico final deverá ser original, transmitindo uma mensagem visual persuasiva sobre o meio marinho;
- d) O MBM é responsável pela entrega e recolha das telas;
- e) Os participantes cedem, sem qualquer restrição, os direitos de imagem/publicidade ao MBM, bem como os direitos de propriedade relativos ao trabalho desenvolvido.

## 9. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

- a) Cumprir o estabelecido no presente documento de orientação;
- b) Concluir o trabalho dentro do prazo estipulado;
- c) Devolver as telas sem estragos;
- d) Assegurar a comunicação com a equipa do Serviço Educativo do MBM, promovendo a supervisão dos trabalhos em curso;
- e) O trabalho realizado e o produto artístico final não podem ser divulgados, expostos ou publicados previamente à sua apresentação oficial pelo MBM;
- f) Todos os participantes têm direito a uma visita guiada ao MBM (gratuita), a realizar preferencialmente antes do início dos trabalhos de intervenção artística, para obter informações e inspiração;
- g) A deslocação e/ou transporte do grupo até ao MBM é da inteira responsabilidade da instituição/entidade participante

## 10. RECONHECIMENTO

Todos os participantes têm direito a:

- a) Uma visita gratuita ao MBM;
- b) Um certificado de participação.

## 11. CALENDARIZAÇÃO

Inscrições	Até 02 de novembro de 2025
Divulgação das instituições selecionadas	Até 10 de novembro de 2025
Confirmação da participação por parte das instituições selecionadas	Até 13 de novembro de 2025
Visitas ao MBM (preferencialmente)	Até 31 de janeiro de 2026
Recolha dos trabalhos	Primeira semana de maio de 2026
Abertura da exposição	Final de maio de 2026 (data a definir)

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os trabalhos integrarão uma exposição temporária, cuja montagem é da responsabilidade do MBM, onde terá lugar em data a definir;
- b) A organização, acompanhamento e divulgação do presente projeto compete ao MBM;
- c) A violação de qualquer disposição do presente documento de orientação implica a exclusão imediata do participante;
- d) As dúvidas e omissões do presente documento de orientação serão analisadas pela direção do MBM.